



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul**

LEI Nº 720/86

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE REDUÇÕES E/OU ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, .
Estado de Santa Catarina.

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar com recursos de anulações e/ou reduções de dotações orçamentárias, no valor de Cz\$ 281.695,72 (Duzentos e Oitenta e Hum Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Cruzados e Setenta e Dois Centavos) destinados ao reforço dos seguintes ítems orçamentários:

01 - PODER LEGISLATIVO:

01 - Câmara de Vereadores:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	25.051,35	

02 - PODER EXECUTIVO :

01 - Gabinete do Prefeito:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	35.000,00	

03 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO:

01 - Setor de Serviços Gerais:

4.0.0.0	- Despesas de Capital.		
4.2.0.0	- Inversões Financeiras		
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....Cz\$	182.644,37	

05 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

02 - Setor de Ensino de segundo Grau:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.3.0	- Transferências a Instituições Privadas		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....Cz\$	17.000,00	

09 - SERVIÇOS URBANOS :

01 - Setor de Ruas e Praças:

3.0.0.0	- Despesas Correntes.		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio.		
3.1.1.0	- Pessoal.		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	22.000,00	

Soma.....Cz\$ 281.695,72



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

ART. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir do Orçamento vigente, os seguintes itens Orçamentários:

05 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - Setor de Ensino Primário.

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	80.000,00	
3.2.0.0	- Transferência Correntes		
3.2.3.0	- Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....Cz\$	24.000,00	
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas		
3.2.5.4	- Apoio financeiro à Estudantes.....Cz\$	800,00	

02 - Setor de Ensino de 1º Grau:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.5.0	- Transferências à Pessoas		
3.2.5.4	- Apoio financeiro à Estudantes.....Cz\$	20.000,00	

03 - Setor de Educação Física e Desportos:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.3.0	- Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....Cz\$	5.200,00	
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	56.000,00	
4.2.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	1.368,00	

04 - Setor de Cultura:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.3.0	- Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais.....Cz\$	4.000,00	
4.0.0.0	- Despesas de Capital.		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	4.400,00	

06 - SERVIÇOS DA FAZENDA:

02 - Setor de Contabilidade:

4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	1.600,00	

08 - SERV. DE OBRAS E VIAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

01 - Setor Redoviário Municipal:

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	1.200,00	
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.6.0	- Encargos de Dívida Interna		
3.2.6.1	- Juros de Dívida Contratada.....Cz\$	4.000,00	

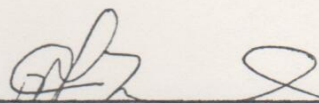


Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Inst, Material Permanente.Cz\$	73.800,00
<u>02 - Setor de Comunicação:</u>	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	2.127,72
4.0.0.0 - Despesas de Capital.	
4.1.0.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	1.600,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	1.600,00
	<hr/>
Soma.....Cz\$	281.695,72

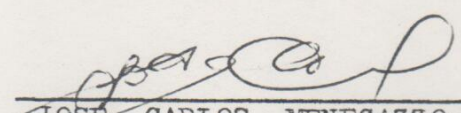
ART. 3º - Revógan-se as disposições em contrário, entrando a pre-
sente Lei em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em, 30 de Setembro de 1.986



NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nes-
ta Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.